



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**BELA VISTA
DE GOIÁS**

Nós amamos, nós cuidamos!

Publicado nesta data mediante a
fixação de cópia no PLACARD
desta Prefeitura em 12/04/2023

Servidor(a) Responsável

Kárita Rodrigues Marrê
Secretaria Geral
Decreto nº 455/2022

DECRETO Nº193/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

“Nomeia **SERVIDOR EFETIVO** na forma
que especifica e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica do Município de Bela Vista de Goiás, tendo em vista as necessidades dos serviços e no exercício superior da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica por força deste decreto, nomeado para o cargo de **EDUCADOR FÍSICO I** do quadro de pessoal de Provimento Efetivo da Administração Municipal, no âmbito do Poder Executivo, a **partir de 12 de abril de 2023**, o servidor listado abaixo, em razão de sua aprovação em Concurso Público realizado em fase única no dia 11/08/2019, homologado segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceito o encargo de suas funções, com provimento permanente e regido pelo Regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme Lei Municipal Nº 985/1993 e Leis Complementares Nº 010/2004, nº 094/2016 e nº108/2018 sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e Constitucionais, na carreira funcional inclusive as vantagens de ordem pessoal.

Art. 2º - Fica determinado o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Governo, a adoção das providências, comportáveis e necessárias à efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

NOME DO CANDIDATO	RG	CLASSIFICAÇÃO
JEFERSON EDUARDO SILVA	4619371	8º

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a **partir de 12/04/2023**, revogando-se as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados do seu objeto.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS, aos
12 dias do mês de abril de 2023.

NÁRCIA KELLY ALVES DA SILVA
Prefeita

Palácio Gumercindo Manoel do Nascimento, Praça José Lobo,
n.10 - Centro, Bela Vista de Goiás, Goiás - CEP 75240-000.

(62) 3551-7000 @prefbvg @prefbvg www.belavista.go.gov.br